



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nº 001/2025

O **PRESIDENTE** da **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB**, com fundamento no art. 4º, II, art. 5º, VI, art. 11, I, art. 16, e art. 26, I, do Estatuto da AMPEB, **CONVOCA** todos os sócios titulares para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 14/03/2025, às 09h, na sede da AMPEB, de modo híbrido, presencialmente ou por intermédio da rede mundial de computadores**, em primeira convocação, com a nova participação de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em condições de voto; em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em condições de voto, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Tomada das contas da Diretoria, deliberação sobre o relatório de atividades e os pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 2024;
2. Apreciação dos planos e metas da diretoria para 2025;

Em conformidade com o parágrafo único do art. 9º do Estatuto da AMPEB, a participação dos associados pode ser propiciada por intermédio da rede mundial de computadores para aqueles que não puderem comparecer presencialmente. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:

1. A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da Assembleia Geral Ordinária via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleia_geral e pelo aplicativo da associação, a partir das 9h do dia 14/03/2025 até o encerramento da sessão. Será possível, ainda, a participação dos associados pelo Youtube e pela plataforma Microsoft TEAMS, utilizando a conta pessoal, conforme orientações divulgadas com anterioridade à assembleia;
2. Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os associados titulares deverão confirmar presença através do aplicativo da AMPEB ou enviar mensagem eletrônica para assembleiageral@ampeb.org.br, declarando expressamente que estão



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;

3. Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os participantes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone ou outro meio, através do número de telefone registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;

4. Acolhido o registro de participação remota pela Secretaria Geral da AMPEB, o associado poderá manifestar-se presencialmente ou enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, através do e-mail assembleiageral@ampeb.org.br, pela própria sala virtual do TEAMS ou pelo chat do canal do Youtube da AMPEB, as quais serão lidas no momento da Assembleia Geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pelo Presidente do ato;

5. Antes do encerramento da transmissão virtual do evento, o Presidente abrirá o processo de votação, por 15 (quinze) minutos, para envio de votos por e-mail, pelo aplicativo da entidade, pela própria sala virtual do TEAMS ou pelo chat do canal do Youtube da AMPEB;

6. Os votos por e-mail deverão ser endereçados para assembleiageral@ampeb.org.br e os votos por aplicativo deverão ser registrados através da opção “enquete”, do menu nele existe, dependendo a proclamação do resultado do encerramento do prazo de votação estipulado conforme as opções previstas no item 5.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO MOREIRA MIRANDA
Presidente da AMPEB